



1/2
Handwritten signature and date '199'.

Junta de Freguesia de Alvares
(Concelho de Góis)

Ata número dezasseis

Reunião ordinária do dia sete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três

-----No dia sete, do mês janeiro, do ano dois mil e vinte e três, na sala de reuniões, do edifício sede, da Junta de Freguesia de Alvares, realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Alvares, sob a presidência do Dr. Victor Manuel Fonseca Duarte, na qualidade de presidente, comparecendo a Eng^a. Carla Isabel Domingos Duarte, na qualidade de tesoureira e Isaura Maria Mendes de Abreu na qualidade de secretária. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Isaura Maria Mendes de Abreu. -----

-----O senhor presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos. -----

-----**Ponto número um - Ata da reunião anterior.** -----

-----**Ponto número dois - Leitura e análise da correspondência.** -----

-----**Ponto número três – Ordens de pagamento** -----

-----**Ponto número quatro – Contrato de arrendamento comercial.** -----

-----**Ponto número cinco – Assuntos de interesse para a freguesia.** -----

-----**Ponto número um –** Aprovada por unanimidade a ata da reunião anterior. -----

-----**Ponto número dois –** O Executivo da Junta tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e procedeu ao respetivo despacho. -----

-----**Ponto número três –** Foram aprovadas e emitidas as ordens de pagamento referentes ao número quinhentos e setenta e quatro e quatro, até ao número seiscentos e quarenta e oito, no valor total de 41.349,65€ (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos), referente ao período temporário que vai do dia quatro até ao dia trinta e um de dezembro, do ano de dois mil e vinte dois. -----

-----Foram ainda aprovadas as ordens de pagamento do número um, até ao número quatro, no valor total de 759,25€ (setecentos e cinquenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos), referente ao período temporário que vai do dia um, ao dia sete de janeiro, do ano de dois mil e vinte e três. -----



Junta de Freguesia de Alvares
(Concelho de Góis)

-----**Ponto número quatro – Contrato de arrendamento comercial** – Foi presente o contrato de arrendamento comercial a celebrar com a empresa “1494, Lda.”, com sede social, sita na Avenida Manuel Ferreira Naia Sarrazola, 3B, R/C Dto, 3330-303 GÓIS, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de GÓIS e titular do NIPC 515427977, representada pela sócia gerente ANA CRISTINA BAPTISTA DE ALMEIDA CAMPOS COROA. -----

-----O referido contrato de arrendamento comercial é relativo à instalação de um espaço de venda de medicamentos, compreendendo a prestação de serviços relativos à atividade farmacêutica – Posto de Farmácia. -----

-----O aludido espaço sito no R/C – Frente do prédio urbano, em Alvares, concelho de Góis e freguesia de Góis, está inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2.499, da freguesia e concelho de Góis. -----

-----O referido contrato de arrendamento comercial, foi feito pelo prazo de cinco anos, com início no dia um de novembro do ano de 2022. -----

-----O Contrato foi aprovada por unanimidade, ficando arquivado nos respetivos serviços da junta de freguesia. -----

-----**Ponto número cinco - Assuntos de interesse para a Freguesia** – O executivo procedeu à organização dos trabalhos externos e reposição de materiais de desgaste. -----

-----Também foi realizado o ponto de situação da construção de um muro de suporte no acesso à Ladeira- Casal de Cima, em Chã de Alvares, que a junta de freguesia está a realizar com recursos próprios e com a colaboração da câmara municipal. -----

-----Foi ainda realizada uma avaliação das perspetivas de trabalho para o ano de 2023, tendo em vista as muitas obras que são necessárias realizar, mas que ainda não avançaram por falta de apoio, principalmente da câmara municipal. -----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor presidente declarou encerrada esta reunião pelas vinte horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da secretária. -----

O Presidente

A Secretária